

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

DECRETO Nº 552, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Avaliação e Melhoria do Transporte Coletivo Público no Município de Sorriso – MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Transporte Coletivo Público, criada por meio do Decreto nº 171, de 29 de novembro de 2018, que passa a contar com os seguintes membros:

- Estevam Hungaro Calvo Filho – Secretário de Administração
- Hilton Polesello – Secretário de Governo
- José Carlos Moura – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
- Emiliano Preima – Secretário Adjunto de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
- Ednilson de Lima Oliveira – Secretário Municipal da Cidade da Cidade
- Janine G. de Freitas Costa – Representante da Secretaria de Educação
- Gerson Cândido Ribeiro – Representante da Secretaria de Educação
- Ademir Francisco Freitas - Representante da Secretaria de Vereadores
- Alex Sandro Monarin – Procuradoria Jurídica do Município
- Marlon Zanella – Vereador – Câmara Municipal de Conselhos
- Mônica Viegas da Costa Campos Almeida – Casa dos
- Marcionei Rech – Representante do IFMT
- Lucia Korbes Drechsler – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A Comissão do Transporte Coletivo Público no âmbito do Município de Sorriso – MT será presidida pelo Secretário de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 272 de 04 de maio de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

Aviso de Homologação Pregão Presencial - 60/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial - 60/2021 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELENCADOS NESTE TERMO PARA ATENDER USUÁRIOS NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA/EMERGENCIA DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras: **BRENO TRENTO - CNPJ 36.808.837/0001-09 - Valor Total R\$703.680,00. ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a **PRORROGAÇÃO** do procedimento licitatório na **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021**, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM VIAS NO PERÍMETRO URBANO DE SORRISO-MT**. O julgamento da referida licitação será por **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

PORTARIA SEMAD Nº 257, DE 27 DE JULHO DE 2021
Dispõe sobre a concessão do Benefício Estatutário LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art.128, §4º inciso II da Lei Complementar 140 /2011, que trata da Licença para Tratamento de Saúde,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o Benefício Estatutário de Licença para Tratamento de Saúde, o (a) servidor (a) Sr (a). Raquel Caetano Dos Santos Vailatti, matrícula funcional nº 74, efetivo (a) no cargo de Técnico Administrativo I - Pccv 134-2011, lotada na Secretaria de Assistência Social, em 30 de junho de 2021, e término em , conforme processo LS nº 114/2021.

Art. 2º A licença concedida no artigo 1º, será remunerada no valor do Vencimento Padrão do servidor, ou seja, corresponderá a totalidade da remuneração Base de Contribuição ao Previso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

LIDIANE MODENEZ DUARTE

Setor do Serviço de Perícia Médica Municipal

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 136 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.039/2019 e Decreto nº 408, de 17 de novembro de 2020 que regulamenta a prorrogação dos contratos bem como do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, conforme legislação vigente, torna público a convocação dos professores contratados abaixo relacionados para o dia 29 de julho de 2021 (quinta-feira), com seus respectivos horários, a partir das 9h (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

Cargo: Professor de Pedagogia 20h – Sede

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORA ATRIBUIÇÃO
Jessica Paula Dos Santos	Pedagogia 20h	228	29/07 – 9h10

O candidato deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos (**cópia nítida e originais**): Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF dos Dependentes (**obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal**); Comprovante da Escolaridade Exigida no Edital do Seletivo (**Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico da Graduação**); Título de eleitor (cópia frente e verso); Comprovante de votação da última eleição ou Declaração do Cartório Eleitoral; Carteira de Reservista (*Homens*); PIS/PASEP; CTPS – Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (**número, série e data de emissão**); RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); CPF dos Pais (**obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal**); Comprovante de residência atual em nome do admitido; Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país; Foto 3X4; Certidão Civil e Criminal Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) e Certidão Civil e Criminal de 1º Grau Estadual (<https://sec.tjmt.jus.br/>).

O não comparecimento no prazo legal, 03 (três) dias, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso, 27 de julho de 2021.

JAIRO BRIZOLA

Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 1.039/2019